



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

MOÇÃO Nº 63/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização ao Dia do Carpinteiro e do Marceneiro, celebrado anualmente em 19 de março no Brasil, data em homenagem aos profissionais que unem técnica e criatividade para produzir e cuidar dos bens que toda a sociedade consome.

Nos termos do **Art. 184, § 1º, inciso IV** do **Regimento Interno** e do **Art. 49, III** da **Lei Orgânica** do **Município**, apresento **Moção de PARABENIZAÇÃO**, nos seguintes termos:

É com muita **honra** e **orgulho** que **nós, moradores de Hortolândia, PARABENIZAMOS o Dia do Carpinteiro e do Marceneiro, celebrado anualmente em 19 de março no Brasil, data em homenagem aos profissionais que unem técnica e criatividade para produzir e cuidar dos bens que toda a sociedade consome.**

A escolha do dia 19 de março como data comemorativa é porque, no mesmo dia, comemora-se o Dia de São José, que era carpinteiro e, por esse motivo, tornou-se o padroeiro desses exímios profissionais.

Diz-se que há uma grande diferença entre Carpinteiro e Marceneiro, sendo este último o profissional que trabalha a madeira com mais arte, com cuidados mais refinados, produzindo objetos que exigem maior aformoseamento.

O Carpinteiro, por sua vez, é um profissional indispensável na construção civil, sendo ele o responsável pela construção de fôrmas de madeira para enchimento de concreto, ou trabalhos de estrutura de telhados, ou esquadrias de portas e janelas, quando de madeira.

A palavra carpintaria é originária do latim carpentarius, que seria o construtor de carros, daí significando o trabalho de madeira mais bruto, ou mais pesado.

Já o Marceneiro, em geral, não trabalha nas obras de construção civil, cuidando mais dos complementos em móveis, tais como a construção de armários, estantes, mesas, camas etc.

A importância do carpinteiro e do marceneiro é tão grande, que seus cargos estão previstos como Especialidade – Agente de Infraestrutura (Anexo I), dentro da estrutura administrativa da Prefeitura de





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, nos termos da Lei Complementar nº 12/2010, que assim dispõe sobre a reestruturação dos planos de carreiras dos servidores públicos municipais:

Descrição de atividades: Carpinteiro

- 1 - Executar e controlar, sob supervisão, os serviços de carpintaria na oficina ou em canteiro de obras, selecionando e traçando a madeira, cortando, serrando, aplainando e armando, instalando e reparando peças de madeira;*
- 2 - Confeccionar conjuntos ou peças de edificações, bem como, compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias;*
- 3 - Confeccionar conjuntos ou peças em edificações, divisórias e similares ou efetuar a manutenção das mesmas;*
- 4 - Montar e reparar peças de madeira, bem como, recompor peças desgastadas, utilizando ferramentas ou equipamentos manuais, elétricos e mecânicos;*
- 5 - Escolher e preparar a madeira que deve ser empregada, quando não houver indicação superior, elaborar croquis ou esquemas de peças e estruturas de madeira;*
- 6 - Afiar as ferramentas de corte, utilizando ferramentas ou equipamentos manuais, elétricos e mecânicos;*
- 7 - Orientar os ajudantes na execução de seus serviços;*
- 8 - Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos, materiais utilizados e do local de trabalho;*
- 9 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.*

Descrição de atividades: Marceneiro

- 1 - Atuar, dentro de sua especialidade e ambiente organizacional, na construção, manutenção, conservação e recuperação de próprios públicos*





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Interpretar desenhos e esboços;

3 - Confeccionar, reparar, pintar, envernizar, polir e encerar móveis e peças de madeira; efetuar serviços de conservação de ferramentas e equipamentos;

4 - Orientar os ajudantes na execução de seus serviços;

5 - Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho;

6 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Segundo o Ministério do Trabalho, o marceneiro entra em contato frequentemente com produtos tóxicos e ruídos intenso, o que pode ser prejudicial à sua saúde, mas não são somente o ruído e os produtos que podem prejudicar a sua saúde, considerando que trabalham sob encomenda e, muitas vezes, a pressão de entregar os pedidos na data aprazada faz com que trabalhe em situação de estresse.

Além disso, a alta temperatura a que é submetido durante o processo de modelação da madeira traz possibilidades de danos à saúde durante o acúmulo de anos, circunstâncias que exigem proteção contra os riscos a que está exposto, devendo utilizar equipamento de proteção individual (EPI), que no seu caso seriam luvas, tampão de orelhas e, em alguns casos, óculos para se proteger de luz intensa ou acidentes.

Na luta para melhorar as condições de vida em seu meio ambiente, o homem adotou diversas espécies de habilitação, valendo-se dos materiais disponíveis e de acordo com as condições de sua região, cada grupo social, formou seu tipo de moradia, para dar proteção contra o sol, chuva, frio, calor ou ataque de animais, daí a importância inicial dos carpinteiros na criação de habitações padronizadas ou mais elaboradas, conforme a evolução e necessidade da sociedade e do mercado consumidor.

Nesse sentido, a marcenaria evoluiu da carpintaria, sendo que na atualidade sofreu algumas mudanças, pois o profissional trabalha principalmente com laminados industrializados (madeira), como compensado, aglomerado, MDF, fórmica, folhas de madeira.

O marceneiro traz consigo o dom da criatividade, necessitando desenhar em perspectiva, além de ter um vasto conhecimento do uso das ferramentas e materiais de diversas espécies, tamanhos, medidas e grau de cuidados, como no uso de máquinas (serra circular ou de fita, tupia, formão, desempenadeira) a cautela é primordial, pois qualquer acidente pode ser irreversível.

A marcenaria abrange o fabrico de móveis, mas está mais ligada ao trabalho artesanal do que ao trabalho industrial, apesar de o marceneiro moderno fazer uso da tecnologia e de até programas, impressoras e scanner em 3D, para grande parte de seu trabalho, jamais deixando de ser um verdadeiro artesão.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vale lembrar que um profissional que produz exclusivamente móveis, principalmente de chapas industrializadas como o MDF e o aglomerado, designa-se anteriormente como moveleiro.

O termo indústria moveleira é o nome dado às atividades que envolvem a fabricação de móveis, expressão usada para produções em pequena, média e grande escala, alcançando, inclusive, a extração de produtos naturais, que vem do extrativismo, e sua transformação, a conhecida indústria de transformação.

Portanto, prestamos homenagem e apoio aos Carpinteiros e Marceneiros servidores ou àqueles trabalhadores da iniciativa privada, profissões que estão entre as mais antigas da humanidade e promoveram a evolução do homem e da sociedade, fundamentais para a economia do país e o bem-estar das pessoas.

Assim, oportunamente, nós, do Poder Legislativo, PARABENIZAMOS e APOIAMOS igualmente, os trabalhos realizados em nossa cidade pelo: Chefe do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito José Nazareno Zezé Gomes; pelas Secretarias de Governo; pelos Carpinteiros e Marceneiros servidores ou trabalhadores da iniciativa privada e, pelas razões de mérito apresentadas, é que PROPONHO a presente Moção de PARABENIZAÇÃO ao Dia do Carpinteiro e do Marceneiro, celebrado anualmente em 19 de março no Brasil, data em homenagem aos profissionais que unem técnica e criatividade para produzir e cuidar dos bens que toda a sociedade consome, REQUERENDO, aprovada, seja enviada cópia ao Chefe do Poder Executivo, às Secretarias de Governo e aos homenageados Carpinteiros e Marceneiros de Hortolândia, aos órgãos de classe das categorias e àqueles supramencionados, à imprensa local e regional para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB

